



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.117/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Altera a contar de 12 de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**, matrícula 855882, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.428.344-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 929.436.759-20, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 7.910/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

UMUARAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 20/06/2023	HORA: 14:30
ASSINADO: DEYBSON BITENCOURT BARBOSA	ASSINADO: HERMES PIMENTEL DA SILVA
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA	HERMES PIMENTEL DA SILVA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Junho / 20 23
DE N.º 1259
UMUARAMA 22 / 06 / 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

~~REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1 / 20 DE N.º _____
UMUARAMA 1 / 20 _____
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS~~